



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



PORTARIA Nº 273, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

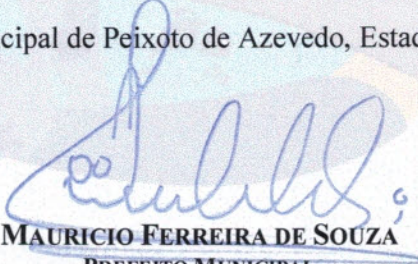
R E S O L V E

Art.1º - REVOGAR, a Portaria nº 994, de 23 de Junho de 2017, que concedeu 30,00% (trinta por cento) de (RTIDE) Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, a Servidora **DEBORA EUFLOZINA SANTANA**, matricula funcional nº 7816, ocupante do cargo em comissão de **INSTRUTOR DE CURSOS LIVRES**, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de Fevereiro de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 26 de Fevereiro de 2018.


MAURICIO FERREIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO
EM 26/02/2018
Resp. [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

PORTARIA Nº 273, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

PORTARIA Nº 273, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

Art.1º - Revogar, a Portaria nº 994, de 23 de Junho de 2017, que concedeu 30,00% (trinta por cento) de **(RTIDE)** Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, a Servidora **DEBORA EUFLOZINA SANTANA**, matrícula funcional nº 7816, ocupante do cargo em comissão de **Instrutor de Cursos Livres**, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de Fevereiro de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 26 de Fevereiro de 2018.

Mauricio Ferreira de Souza Prefeito

Municipal